ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 945 , de 11 de DEZEMBRO de 1968. -

Considera de Utilidade Pública - o QUATIS FUTEBOL CLUBE. -

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade -/ Pública o " QUATIS FUTEBOL CLUBE ", com sede no Distrito do mesmo - nome. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE DEZEMBRO DE 1968. -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO